

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Companhia Aberta**Aviso aos Acionistas – Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio**

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**” – B3: TGMA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de agosto de 2025, foi aprovada a proposta de pagamento de proventos (dividendos intercalares e pagamento de juros sobre capital próprio), referente ao semestre encerrado em 30 de junho de 2025, conforme segue:

R\$89.015.992,20 (oitenta e nove milhões, quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), ou R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) por ação, sendo: (i) R\$79.784.704,12 (setenta e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e doze centavos), a título de dividendos intercalares, correspondente a R\$1,21 (um real e vinte e um centavos) por ação; e (ii) R\$ 9.231.288,08 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos), a título de juros sobre capital próprio, correspondente a R\$0,14 (quatorze centavos) por ação.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2025, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e sobre tais valores incidirá Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Terão direito ao recebimento dos referidos proventos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia no dia 7 de agosto de 2025 (“Data de Corte”), sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio” a partir de 8 de agosto de 2025, inclusive.

Os pagamentos serão efetuados em 19 de agosto de 2025, conforme as seguintes instruções:

- i. os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- ii. o pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira depositária das ações da Companhia; e
- iii. Os acionistas que não informar os dados bancários ou não mantiver conta corrente em Instituição Financeira, deverão contatar o escriturador Itaú Corretoras de Valores S.A para orientação de atualização cadastral nos telefones: 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800.720.9285 (Demais localidades).

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2025.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Ian Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

Leonardo Santos, leonardo.santos@tegma.com.br